

Soluções Comerciais Ltda

PROPOSTA

Goiânia, 04 de Agosto de 2021.

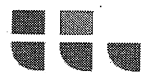
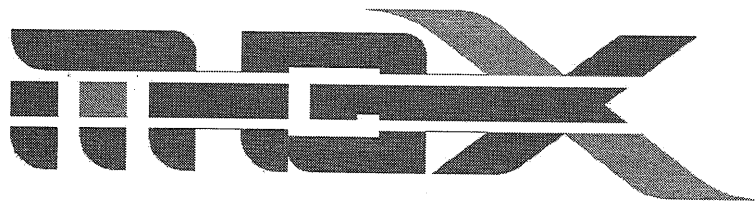
**GERÊNCIA DE COMPRAS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA.**

1. Razão Social da Empresa: **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
2. CNPJ Nº: **12.587.816/0001-42**
3. Inscrição Estadual: **10.482.278-3**
4. Inscrição Municipal: **423.150-3**
5. Endereço: **Rua Senador Domingos Velasco, Nº 1112, Qd. 25, Lt 20, Sala . Setor Pedro Ludovico – CEP: 74.820-110 Goiânia- GO/SALA 02**
6. Telefone: **(062)**
7. Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
8. Forma de Pagamento: **Á Vista.**
9. Banco: **Banco do Brasil** Agência: **3483-5** Conta Corrente: **42559-1**
10. Representante da Empresa: **Ana Flávia Ferreira Brasileiro Ribeiro**
11. Cargo: **Sócia - Administradora** RG:3844880 – SSP/GO CPF: 711.614.061-15
12. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é: **GO**
13. Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos materiais, referente ao objeto do **Pregão em questão**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, Nº 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico –
CEP 74.820-110 – Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 – e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNICIPAL: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3



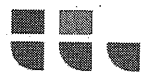
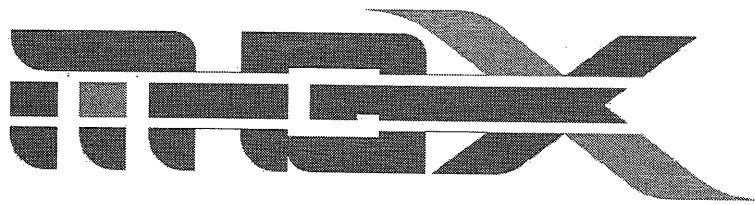
Soluções Comerciais Ltda

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Und	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA COM APOIO DE CABEÇA, fornecimento de poltrona ergonômica giratória de espaldar alto, com braços reguláveis, apoio lombar e apoio para cabeça, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento:<ul style="list-style-type: none">- Concha em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, conformada anatomicamente sem perfil de PVC.- Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 45 mm (espessura podendo variar em até 5mm).- Regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm e bloqueio em cinco posições. Borda anterior arredondada.- Medidas:<ul style="list-style-type: none">Largura: 460 mm (valor máximo em até 4mm).Profundidade: 460 mm (valor mínimo).- Revestimento em couro natural, na cor preta. <ul style="list-style-type: none">• Encosto:<ul style="list-style-type: none">- Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica.- Acabamento em tela flexível de primeira qualidade.- Apoia cabeça com regulagem de altura.	GSA MÓVEIS	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, Nº 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico -
CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 - e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNIC.: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3



Soluções Comerciais Ltda

		<ul style="list-style-type: none">- Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido.- Apoio lombar, injetado em polipropileno regulável na altura através de acionamento de botão e regulável na profundidade.- Medidas: Largura: 480 mm. Profundidade: 850 mm (valor mínimo).• Mecanismo Sincronizado:<ul style="list-style-type: none">- Mecanismo da cadeira com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado.- Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente. Possui duas alavancas sob o assento, à direita para regulagem de altura a gás, uma à esquerda para desbloqueio do movimento sincronizado entre o encosto e o assento na proporção de 2:1 respectivamente.- Possui ajuste de tensão através de um manípulo sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferrugem.- Com dispositivo para acoplamento dos braços. Sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.• Coluna de regulagem de altura:<ul style="list-style-type: none">- Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferrugem.- Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com as normas.- O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.• Braços:<ul style="list-style-type: none">- Estrutura em alumínio polido fixados no mecanismo, com regulagem de altura através de			
--	--	--	--	--	--

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, N° 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico -
CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 - e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNIC.: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3



Soluções Comerciais Ltda

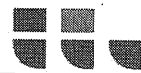
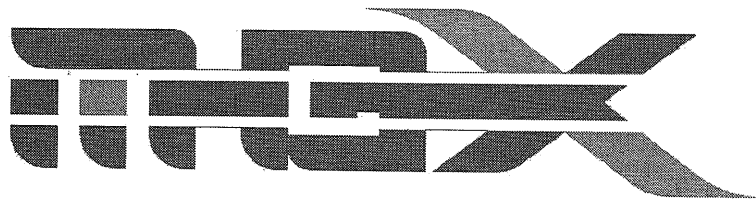
		<p>botão deslizante com no mínimo 4 estágios abaixo do apoio, possui ajuste de ângulo horizontal, profundidade do apoio de braço e regulagem de abertura de 50 mm, sem necessidade de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Parte superior em poliuretano. <p>• Base:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica.- Acabamento de superfície através de polimento manual.- Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Acabamento na parte inferior da base em pintura eletrostática epóxi pó ou alumínio injetado sob pressão.- O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse. <p>• Rodízios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Duplos, com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base (espessura podendo variar até 5mm).- Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com isto possui furo central de 31 mm propiciando leveza ao design do produto.- O rodízio possui banda de rodagem em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.			
--	--	--	--	--	--

VALOR UNITÁRIO:R\$1.605,00(UM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL:R\$1.605,00(UM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS).

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, Nº 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico –
CEP 74.820-110 – Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 – e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNICIPAL: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3



Soluções Comerciais Ltda

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	28	Und	<p>PERSIANA HORIZONTAL EM LÂMINAS DE ALUMÍNIO, fornecimento, com instalação, de persiana horizontal em lâminas de alumínio de 25mm, cor cinza, preta ou marrom, com curvatura especial para manter a rigidez e a flexibilidade, com as seguintes características:</p> <p>Fornecimento e instalação de persianas horizontais novas, giratórias e retráteis, com lâminas de alumínio com espessura mínima de 0,2mm e largura de 25mm, sobreposição mínima das lâminas de 5mm e distância máxima de 20mm entre lâminas, pintura metalizada aplicada eletrostaticamente na cor cinza, preta ou marrom a ser confirmada posteriormente; trilhos na mesma cor das lâminas e com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno tendo o trilho superior medidas aproximadas de 25 mm de largura e 25 mm de altura; comando do giro em acrílico e comando sobedesce em cordão de nylon. Dimensões: 2,20m de altura e 0,80m largura; Fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, nas dependências desta Secretaria. As medidas aqui contidas poderão variar em, no máximo, 10% (dez por cento).</p>	INSPIRE	R\$ 318,00	R\$ 8.904,00

VALOR UNITÁRIO: R\$318,00 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS).

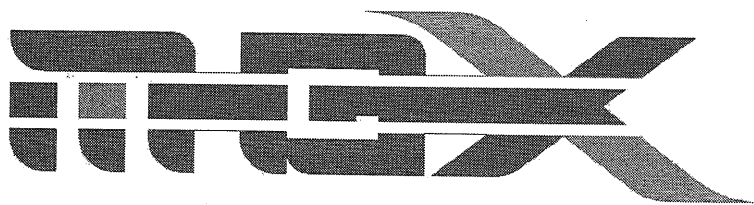
VALOR TOTAL: R\$8.904,00 (OITO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-----	---------------------	--------------	----------------	-------------

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, Nº 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico – CEP 74.820-110 – Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 – e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNIC.: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3



Soluções Comerciais Ltda

03	03	Und	FECHADURA DIGITAL DE SOBREPOR COM BIOMETRIA , para porta de divisória, com as seguintes características: - Permitir acesso por identificação biométrica e senha numérica em teclado touch screen. Alimentação por pilhas do tipo AA. Pode ser aberta com senha numérica pelo teclado (mínimo de 4 senhas) ou biometria em leitor capacitivo de alta precisão (mínimo de 100 impressões digitais diferentes). Alimentação por pilhas alcalinas AA, com autonomia de 1 ano, para uma média aproximada de 10 acessos diários. Sinalização de pilha fraca com antecedência. Instalação: Modelo de sobrepor, adaptável a diversos tipos de portas (aproximadamente 25 a 50 mm de espessura). Apresenta possibilidade de abertura por meio de bateria de emergência. Temperatura de operação: 0 a 65 °C. Travamento automático da porta assim que ela é fechada. ACOMPANHA: 1 unidade interna; 1 unidade externa, pilhas e bateria necessárias para o uso e demais acessórios para instalação; manual do usuário. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.	CONTROL ID	R\$ 1.665,00	R\$ 4.995,00
----	----	-----	---	-------------------	---------------------	---------------------

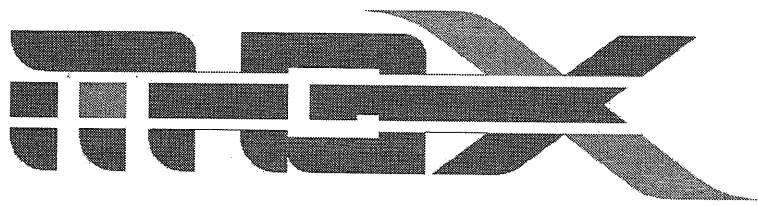
VALOR UNITÁRIO: R\$1.665,00 (UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL: R\$4.995,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$15.504,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, N° 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico -
CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 - e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNIC.: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3



Soluções Comerciais Ltda

- TODOS OS IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES ESTÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO.
- FORMA DE PAGAMENTO:30 (Trinta) Dias.
- VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS.

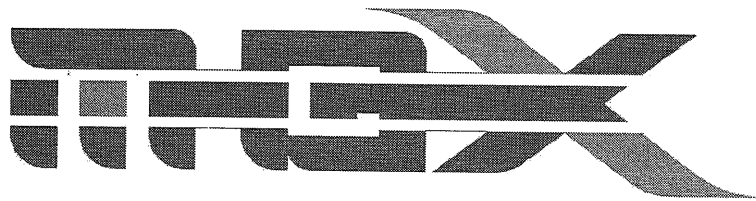
Por ser verdade firmamos a presente, para que produzam os efeitos de direito.

Ana Flávia Ferreira Brasileiro Ribeiro
Sócia Administradora
Tel/fax: (62) 3622-6902
e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, N° 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico -
CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 - e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNIC.: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3



Soluções Comerciais Ltda

Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, Nº 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico -
CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Fone/Fax: (62) 3622-6902 - e-mail: anaflavia.mgx@outlook.com

CNPJ: 12.587.816/0001-42 - INSC. MUNICIPAL: 31006688 - INSC. EST.: 10.482.278-3

À
GERÊNCIA DE COMPRAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA.
Goiânia, 03 de Agosto de 2021.
1. Introdução

A Empresa **MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, estabelecida à Rua Senador Domingos Velasco, Nº 1112, Qd. 25, Lt 20, Sala 01, CEP 74.820-110, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.599.042/0001-00, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosaide Aparecida Almeida Porto Oliveira, portadora do C.I.: 3009791 – SSP/GO e CPF: 590.165.661-04, vem através desta, apresentar e submeter à vossa apreciação a proposta comercial para o(s) item(s) abaixo descrito:

2. Proposta

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Und	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA COM APOIO DE CABEÇA, fornecimento de poltrona ergonômica giratória de espaldar alto, com braços reguláveis, apoio lombar e apoio para cabeça, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento: <ul style="list-style-type: none"> - Concha em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, conformada anatomicamente sem perfil de PVC. - Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 45 mm (espessura podendo variar em até 5mm). - Regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm e bloqueio em cinco posições. Borda anterior arredondada. - Medidas: <ul style="list-style-type: none"> Largura: 460 mm (valor máximo em até 4mm). Profundidade: 460 mm (valor mínimo). - Revestimento em couro natural, na cor preta. • Encosto: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. - Acabamento em tela flexível de primeira qualidade. - Apoia cabeça com regulagem de altura. - Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido. - Apoio lombar, injetado em polipropileno regulável na altura através de acionamento de botão e regulável na profundidade. 		R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00

Megamix Comércio e Serviços EIRELI

 Rua Senador Domingos Velasco, Nº 1112, Qd. 25, Lt 20,
 St. Pedro Ludovico, CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Tel/Fax: (62) 3281-8444
www.megamixgo.com.br



MEGAMIX

Comércio & Serviços

- Medidas:
Largura: 480 mm.
Profundidade: 850 mm (valor mínimo).

• Mecanismo Sincronizado:

- Mecanismo da cadeira com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado.
- Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente. Possui duas alavancas sob o assento, à direita para regulagem de altura a gás, uma à esquerda para desbloqueio do movimento sincronizado entre o encosto e o assento na proporção de 2:1 respectivamente.
- Possui ajuste de tensão através de um manípulo sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferrugem.
- Com dispositivo para acoplamento dos braços. Sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.

• Coluna de regulagem de altura:

- Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferrugem.
- Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com as normas.
- O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.

• Braços:

- Estrutura em alumínio polido fixados no mecanismo, com regulagem de altura através de botão deslizante com no mínimo 4 estágios abaixo do apoio, possui ajuste de ângulo horizontal, profundidade do apoio de braço e regulagem de abertura de 50 mm, sem necessidade de ferramentas.
- Parte superior em poliuretano.

• Base:

- Com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica.
- Acabamento de superfície através de polimento manual.
- Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Acabamento na parte inferior da base em pintura eletrostática epóxi pó ou alumínio injetado sob pressão.

Megamix Comércio e Serviços EIRELI

Rua Senador Domingos Velasco, Nº 1112, Qd. 25, Lt 20,
St. Pedro Ludovico, CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Tel/Fax: (62) 3281-8444
www.megamixgo.com.br

		<p>- O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.</p> <p>• Rodízios:</p> <p>- Duplos, com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base (espessura podendo variar até 5mm).</p> <p>- Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com isto possui furo central de 31 mm propiciando leveza ao design do produto.</p> <p>- O rodízio possui banda de rodagem em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.</p>			
--	--	--	--	--	--

VALOR UNITÁRIO: R\$1.610,00 (UM MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS.)

VALOR TOTAL : R\$1.610,00 (UM MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	28	Und	<p>PERSIANA HORIZONTAL EM LÂMINAS DE ALUMÍNIO, fornecimento, com instalação, de persiana horizontal em lâminas de alumínio de 25mm, cor cinza, com curvatura especial para manter a rigidez e a flexibilidade, com as seguintes características:</p> <p>Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo horizontal, sob demanda, giratórias e retráteis, com lâminas de 25mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 5mm e distância máxima de 20mm entre lâminas; Dimensões: 2,00m de altura e 0,80m largura; Em PVC liso, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica; Fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, nas dependências desta Secretaria. As medidas aqui contidas poderão variar em, no máximo, 5%.</p>		R\$ 320,00	R\$ 8.960,00

VALOR UNITÁRIO: R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS.)

VALOR TOTAL : R\$8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Megamix Comércio e Serviços EIRELI

Rua Senador Domingos Velasco, Nº 1112, Qd. 25, Lt 20,
 St. Pedro Ludovico, CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Tel/Fax: (62) 3281-8444

www.megamixgo.com.br

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	03	Und	FECHADURA DIGITAL DE SOBREPOR COM BIOMETRIA , para porta de divisória, com as seguintes características: - Permitir acesso por identificação biométrica e senha numérica em teclado touch screen. Alimentação por pilhas do tipo AA. Pode ser aberta com senha numérica pelo teclado (mínimo de 4 senhas) ou biometria em leitor capacitivo de alta precisão (mínimo de 100 impressões digitais diferentes). Alimentação por pilhas alcalinas AA, com autonomia de 1 ano, para uma média aproximada de 10 acessos diários. Sinalização de pilha fraca com antecedência. Instalação: Modelo de sobrepor, adaptável a diversos tipos de portas (aproximadamente 25 a 50 mm de espessura). Apresenta possibilidade de abertura por meio de bateria de emergência. Temperatura de operação: 0 a 65 °C. Travamento automático da porta assim que ela é fechada. ACOMPANHA: 1 unidade interna; 1 unidade externa, pilhas e bateria necessárias para o uso e demais acessórios para instalação; manual do usuário. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.		R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00

VALOR UNITÁRIO: R\$1.670,00 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS.)
VALOR TOTAL: R\$5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS).

3. Taxas e Impostos

Todos os impostos e taxas incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta estão inclusos no valor ofertado.

Forma de Pagamento: 30 Dias.

Validade da Proposta: 60 Dias.

Megamix Comércio e Serviços EIRELI

Rua Senador Domingos Velasco, N° 1112, Qd. 25, Lt 20,
St. Pedro Ludovico, CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Tel/Fax: (62) 3281-8444

www.megamixgo.com.br

Por ser verdade firmamos a presente, para que produzam os efeitos de direito.



Rosaide Aparecida Almeida Porto Oliveira

Sócia administrativa

Tel/Fax.: (62) 3242-2221

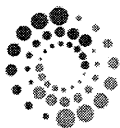
E-mail: rose.adm@megamixgo.com.br

Megamix Comércio e Serviços EIRELI

Rua Senador Domingos Velasco, Nº 1112, Qd. 25, Lt 20,
St. Pedro Ludovico, CEP 74.820-110 - Goiânia-GO.

Tel/Fax: (62) 3281-8444

www.megamixgo.com.br



MASTERCON
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

À

GERÊNCIA DE COMPRAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA.

A MASTERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ Nº 22.568.871/0001-49, sediada na Av. Zoroastro Artiaga Qd. 08 lote 59, Cj. Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO. Vem por meio desta, apresentar proposta Comercial :

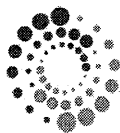
Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Und	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA COM APOIO DE CABEÇA, fornecimento de poltrona ergonômica giratória de espaldar alto, com braços reguláveis, apoio lombar e apoio para cabeça, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento:<ul style="list-style-type: none">- Concha em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, conformada anatomicamente sem perfil de PVC.- Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 45 mm (espessura podendo variar em até 5mm).- Regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm e bloqueio em cinco posições. Borda anterior arredondada.- Medidas: Largura: 460 mm (valor máximo em até 4mm). Profundidade: 460 mm (valor mínimo).- Revestimento em couro natural, na cor preta.• Encosto:<ul style="list-style-type: none">- Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica.- Acabamento em tela flexível de primeira qualidade.- Apoia cabeça com regulagem de altura.- Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido.- Apoio lombar, injetado em polipropileno regulável na altura através de acionamento de botão e regulável na profundidade.- Medidas:		R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00

MASTERCOM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME

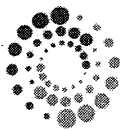
CNPJ: 22568871/0001-49 IE: 10.633.769-6

AV ZOROASTRO ARTIAGA QD 8 LOTE 59 VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDA DE GOIANIA – GO CEP 74917-196

FONE: 62 39522005 – comercial.mastercon@gmail.com



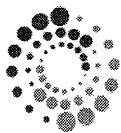
		<p>Largura: 480 mm. Profundidade: 850 mm (valor mínimo).</p> <ul style="list-style-type: none">• Mecanismo Sincronizado:<ul style="list-style-type: none">- Mecanismo da cadeira com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado.- Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente. Possui duas alavancas sob o assento, à direita para regulagem de altura a gás, uma à esquerda para desbloqueio do movimento sincronizado entre o encosto e o assento na proporção de 2:1 respectivamente.- Possui ajuste de tensão através de um manípulo sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferrugem.- Com dispositivo para acoplamento dos braços. Sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.• Coluna de regulagem de altura:<ul style="list-style-type: none">- Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferrugem.- Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com as normas.- O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.• Braços:<ul style="list-style-type: none">- Estrutura em alumínio polido fixados no mecanismo, com regulagem de altura através de botão deslizante com no mínimo 4 estágios abaixo do apoio, possui ajuste de ângulo horizontal, profundidade do apoio de braço e regulagem de abertura de 50 mm, sem necessidade de ferramentas.- Parte superior em poliuretano.• Base:<ul style="list-style-type: none">- Com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica.- Acabamento de superfície através de polimento manual.			
--	--	--	--	--	--



MASTERCON
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

			<p>- Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Acabamento na parte inferior da base em pintura eletrostática epóxi pó ou alumínio injetado sob pressão.</p> <p>- O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse.</p> <p>• Rodízios:</p> <p>- Duplos, com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base (espessura podendo variar até 5mm).</p> <p>- Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com isto possui furo central de 31 mm propiciando leveza ao design do produto.</p> <p>- O rodízio possui banda de rodagem em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.</p>			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.615,00(UM MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS).						
VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00(UM MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS).						

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	28	Und	<p>PERSIANA HORIZONTAL EM LÂMINAS DE ALUMÍNIO, fornecimento, com instalação, de persiana horizontal em lâminas de alumínio de 25mm, cor cinza, com curvatura especial para manter a rigidez e a flexibilidade, com as seguintes características:</p> <p>Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo horizontal, sob demanda, giratórias e retráteis, com lâminas de 25mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 5mm e distância máxima de 20mm entre lâminas; Dimensões: 2,00m de altura e 0,80m largura; Em PVC liso, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica; Fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das</p>		R\$ 322,00	R\$ 9.016,00

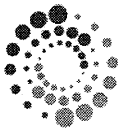


MASTERCON
EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS

			persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, nas dependências desta Secretaria. As medidas aqui contidas poderão variar em, no máximo, 5%.			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 322,00(TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS).						
VALOR TOTAL: R\$ 9.016,00(NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS).						

Item	Qtd.	Und	Descrição Detalhada	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	03	Und	FECHADURA DIGITAL DE SOBREPOR COM BIOMETRIA , para porta de divisória, com as seguintes características: - Permitir acesso por identificação biométrica e senha numérica em teclado touch screen. Alimentação por pilhas do tipo AA. Pode ser aberta com senha numérica pelo teclado (mínimo de 4 senhas) ou biometria em leitor capacitivo de alta precisão (mínimo de 100 impressões digitais diferentes). Alimentação por pilhas alcalinas AA, com autonomia de 1 ano, para uma média aproximada de 10 acessos diários. Sinalização de pilha fraca com antecedência. Instalação: Modelo de sobrepor, adaptável a diversos tipos de portas (aproximadamente 25 a 50 mm de espessura). Apresenta possibilidade de abertura por meio de bateria de emergência. Temperatura de operação: 0 a 65 °C. Travamento automático da porta assim que ela é fechada. ACOMPANHA: 1 unidade interna; 1 unidade externa, pilhas e bateria necessárias para o uso e demais acessórios para instalação; manual do usuário. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.		R\$ 1.672,00	R\$ 5.016,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.672,00(UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						
VALOR TOTAL: R\$ 5.016,00(CINCO MIL E DEZESSEIS REAIS).						

VALOR TOTAL GLOBAL:R\$15.647,00(QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).



MASTERCON
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

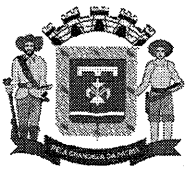
Declaramos que todos os impostos e taxas incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta estão inclusos no valor ofertado.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** 30 Dias.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

Goiânia/Go, 03 de AGOSTO de 2021.


.....
FRANCIELLY FATIMA FARIA
C. P. F. : 022. 664. 291-75
EMPRESARIA

MASTERCOM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI – ME
CNPJ: 22568871/0001-49 IE: 10.633.769-6
AV ZOROASTRO ARTIAGA QD 8 LOTE 59 VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDA DE GOIANIA – GO CEP 74917-196
FONE: 62 39522005 – comercial.mastercon@gmail.com



PROCESSO BEE Nº: 43607

INTERESSADO : GABINETE SMS

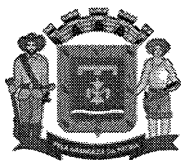
ASSUNTO : Aquisição

DESPACHO Nº 230/2021 – Encaminhem-se os autos à o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para análise das Propostas de Preços da **empresa ganhadora**, como também análise da Documentação Técnica exigida, *se for o caso*, devendo ser emitida **MANIFESTAÇÃO** acerca do atendimento aos requisitos técnicos nas propostas apresentadas.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio do Parecer para a continuidade dos autos.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 03 (três dias) dias do mês de agosto de 2.021.

Pedro Guilherme Gioia de Moraes
Gerência de Compras - Decreto 3176/2021



Processo Bee nº 43607

Interessado : Secretaria Municipal de Saúde

Assunto : Compra

Protocolo nº : 2021/00000/ 033213

Despacho nº 2663/2021/GS – Trata-se de aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção ao Despacho nº 230/2021, da Gerência de Compras, informa-se que após análise das Propostas de Preços apresentadas às fls. *retro*, as mesmas atendem os requisitos do termo de referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

Deborah Costa Silva
mat. 909777 - 01



MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

CNPJ/MF nº. 12.587.816/0001-42

NIRE/JUCEG nº. 522.0284.734-1

(4º) Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

ANA FLÁVIA FERREIRA BRASILEIRO RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 3844880, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. **711.614.061-15**, nascida no dia 26 de Dezembro de 1980, natural de Goiânia-GO, filha de Odimir Luiz Ferreira e de Maria Abadia de Oliveira Ferreira, residente e domiciliada à Rua 38, Quadra 17, Lote 01-28, Apartamento 101, Bloco J, Condomínio Ilha Isabela, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.912-100.

DENERSON CARDOSO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 4367672 2º via, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **005.899.461-02**, nascido no dia 09 de Novembro de 1983, filho de Zulmo de Almeida Santos e de Maria Aparecida Cardoso Santos, residente e domiciliado à Avenida Bela Vista, s/n, Quadra 03, Lotes 1/28, Edifício JK, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.912-261.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 12.587.816/0001-42**, registrada na JUCEG sob o NIRE 522.0284.734-1 em 24 de Setembro de 2010, com sede à Rua 9C, Quadra 90, Lote 31, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.930-170, resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia a promoverem a alteração contratual da sociedade, mediante as cláusulas, termos e condições aduzidas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Altera-se a partir deste ato o endereço de sua sede para: Rua Senador Domingos Velasco, nº. 1112, Quadra 25, Lote 20, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.820-110.

**CLÁUSULA SEGUNDA
ALTERAÇÃO DO OBJETO**

Os sócios resolvem alterar o objeto da sociedade neste ato para:

- Comércio de exaustores, ar comprimido, geradores, transformadores, conjunto e motor a diesel, motores elétricos e a explosão, equipamentos para biodiesel e gás natural veicular, kits e equipamentos para conversão de combustíveis para motores, veículos automotores leves, utilitários ou especiais, caminhões, embarcações, motocicletas, tratores, patola, pás mecânicas e retro-escavadeiras, bicicletas, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos, equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada, cofres e balanças eletrônicas e mecânicas, máquinas copiadoras, duplicadoras, calculadoras, datilografia, fragmentadoras para cozinha industrial e residencial, sonda rotativa Pneumática, Perfuratriz, equipamentos para perfuração de poços, ferramentas em geral, máquina fabrica de gelo, equipamentos para parques de diversões, lazer, comércio de maquinas de pintura de demarcação viária em geral, materiais pertinentes, martelete e carretas viárias, equipamentos e acessórios petrolíferos, químicos e sucroalcooleiro, postes, manilhas, e placas de concreto e madeira, usinas de solos e asfáltica, distribuidor de agregados, filtros de mangas, sistema de aquecimento com estocagem, sistema de aquecimento de asfalto e combustível, controlador de entrada e saída por meio de senhas, porta giratória com detector de metais e placas para energia solar (4669-9/99);



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

- A fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação (escavadeiras, escarificadores, perfuradoras, pás mecânicas, rolos compressores e semelhantes), máquinas de espalhar asfalto, máquinas para a indústria da construção (britadores, betoneiras, misturadores de concreto, etc), fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, quando executadas pela unidade fabricante (2854-2/00);
- A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira: serrarias, carpintarias, marcenarias, etc.
A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de perfumaria, sabões e velas (cozinhadors, cilindros, etc.)
A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias (marombas, prensas, modeladores, etc.)
A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha
A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica (máquinas impressoras, máquinas para litografia, etc.)
A fabricação de máquinas para trabalhar fibra de vidro e filamentos contínuos artificiais
A fabricação de robôs industriais para usos diversos
A fabricação de máquinas para encadernação
A fabricação de máquinas para trabalhar vidro a quente
A fabricação de máquinas para a indústria do refino do petróleo
A fabricação de máquinas para a indústria do álcool
A fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso industrial específico
A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso industrial específico
A instalação, manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso industrial específico, quando executadas pela unidade fabricante. (2869-1/00);



Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

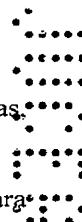
Página 3 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 25



- Comércio varejista de embalagens de alumínio, papel, plásticos, artigos e recipientes plásticos em geral, expediente e papelaria, descartáveis, isopor, papelão, artigos e produtos escolares, pedagógicos e educativos, artigos para desenho (4761-0/03);
- Comércio varejista de automóveis, camionetas, trailers, reboques e semirreboques novos (4511-1/01);
- Comércio varejista de automóveis, camionetas, trailers, reboques e semirreboques usados (4511-1/02);
- Comércio varejista de materiais para estofados e estofamentos, móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral (4754-7/01);
- Comércio varejista de forração e revestimentos, gesso, mata-burro, porteiros e cancelas, cimento, bombas hidráulicas (4744-0-05);
- Comércio varejista de outros produtos tais como artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio e quinquilharias para uso agrícola (4789-0/99);
- Letreiros, placas e painéis publicitários (4329-1/01);
- Comércio varejista de equipamento para mergulho, monóculos, binóculos e operações táticas, especiais civis e militares, artigos de caça, pesca e camping (47.63-6-04);
- Comércio varejista de sistemas e equipamentos de Segurança eletrônica, equipamento para monitoramento ambiental, monitoramento e acessórios, material plástico, lacres, artigos de borracha e acrílico, utilidades domésticas, lonas para silagem e armazenamentos, cadeiras elétricas e a vapor (4759-8/99);
- Comércio varejista de materiais para autópsia, móveis e equipamentos médico-hospitalares (4773-3/00);



C



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefone: (62) 3251-5354

- Comércio varejista de pastas (4782-2/02);
- Comércio varejista de produtos de limpeza, copa e cozinha, graxas, ceras automotivas e de polimento, produtos químicos para tratamento de corpos (4789-0/05);
- Comércio varejista de alumínio, metais e produtos metalúrgicos (4744-0/01);
- Comércio varejista de vidros, vidraçaria, vidro acabadora e espargidor de asfalto (4743-1/00);
- Comércio varejista de tecidos sintéticos e não sintéticos (4755-5/01);
- Serviços gráficos e correlatos (1822-9/99);
- Impressões de revistas e publicações periódicas (1811-3/02);
- Impressões de jornais sob contrato (1811-3/01);
- Bilhetes, passagens e ticket de acesso a lugares públicos e/ou privados (7990-2/00);
- Comércio de máquinas, equipamentos, periféricos de informática, de rede, wi-fi, Bluetooth, software e respectivos, antenas de fax, modem e acessórios (4751-2/01);
- Impressões de materiais de segurança (1812-1/00);
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, "in natura", alimentos enlatados (4711-3/01);
- Comércio varejista de secos e molhados em geral, produtos para mercenaria (4712-1/00);
- Comércio varejista de água mineral, bebidas alcoólicas e não alcoólicas em geral, sucos e bebidas energéticas (4723-7/00);
- Comércio varejista de frios e conservas (4721-1/03);
- Locação de máquinas e equipamentos em geral (7733-1/00);
- Comércio varejista de produtos e materiais esportivos em geral e para competição em geral (4763-6/02);
- Comércio varejista de Couro natural, beneficiados e seus derivados, artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00);
- Comércio varejista de adubos e sementes (4789-0/02);

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 5 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 25



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2ª andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

- Comércio de defensivos e produtos agropecuários, produtos para agricultura (4683-4/00);
- Apicultura (0159-8/01);
- Avicultura (0155-5/01);
- Suinocultura (0154-7/00);
- Piscicultura (0321-3/01);
- Bovinocultura (0151-2/01);
- Comércio varejista de animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução (4789-0/04);
- Comércio varejista de aviamentos (4755-5/02);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03);
- Comércio de roupas de proteção individual (EPI), equipamentos e acessórios de proteção e segurança do trabalho (4642-7/02);
- Tablados e instalações para competições e instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
- Comércio de produtos de serigrafia em geral (4693-1/00);
- Faixas e cartazes, serigrafia em materiais publicitários (1813-0/01);
- Sinalização pública e/ou privada em geral (4329-1/04);
- Comércio varejista de baterias, peças de reposição, guindastes, muncks e empilhadeiras, acessórios novos para veículos leves e/ou pesados (4530-7/03);
- Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos leves e/ou pesados (4530-7/05);
- Comércio varejista de óleos lubrificantes (4732-6/00);
- Comércio varejista de materiais elétricos inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão e óptico, (4742-3/00);
- Comércio de caixa d'água sintética ou em amianto e materiais para construção em geral (4744-0/99);
- Comércio varejista de tubos e conexões, manilhas, produtos para impermeabilizações (4744-0/03);

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 6 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 6 de 25



- Comércio varejista de calefações, vedações, colas e abrasivos (4684-2/99);
- Comércio varejista de madeiras e artefatos (4744-0/02);
- Comércio de compensados (4671-1/00);
- Alvenaria (4399-1/03);
- Comércio varejista de tintas, solventes e materiais para pinturas em geral (4741-5/00);
- Comércio de material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial (4645-1/01);
- Comércio de produtos farmacêuticos e medicamentos de uso humano (4771-7/01);
- Comércio varejista de medicamentos de uso veterinários (4771-7/04);
- Comércio varejista de preservativos, cosméticos (4772-5/00);
- Comércio de suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatoriais (4664-8/00);
- Comércio varejista de instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônica e seus acessórios, sintetizadores e mesas controladoras de som (4756-3/00);
- Comércio varejista de brinquedos comuns, pedagógicos e/ou educativos em geral (4763-6/01);
- Comércio de estufas, equipamentos para frigoríficos, matadouros e açougues, equipamentos para coleta, limpeza, equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamento para armazenagem e silos, tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais, equipamentos para indústria alimentícia (4665-6/00);
- Comércio de implementos agrícolas (4661-3/00);
- Comércio de equipamentos para automação (4663-0/00);
- Comércio varejista de ventilador, ar condicionado, equipamentos e produtos para foto, imagem e som (4753-9/00);
- Ar comprimido (3530-1/00);
- Comércio de máquinas e equipamentos de telecomunicação, rádio e telefonia de curta e longa distância em geral (4652-4/00);



- Comércio de antenas, estações e torres, equipamento para indústria de confecção (4757-1/00);
- Montagem e desmontagem de estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas, banheiros químicos, estruturas pré-moldadas e pré-fabricadas (4399-1/02);
- Comércio de aparelhos e acessórios para academias e ginásticas (4649-4/99);
- Máquinas e equipamentos para construção (4662-1/00);
- Serviços de pintura e reforma em geral (4330-4/04);
- Serviços de poda de árvores (8130-3/00);
- Locação de palcos, tenda, banheiro químico e veículos de tração animal (7739-0/03);
- Aluguel de brinquedos pedagógicos (7729-2/01);
- Locação de veículos de pequeno, médio e grande porte (7711-0/00);
- Locação de máquinas com operador (4313-4/00);
- Locação de máquinas sem operador (7732-2/01);
- Transporte rodoviário de carga em geral (4930-2/02);
- Comércio varejista de jóias e correlatos (4783-1/01);
- Locação de máquinas de pintura de demarcação viária em geral, compressores (7739-0/99);
- Comércio de bombas e compressores (4669-9/01);
- Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01);
- Serviço de transporte de passageiros (4921-3/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, as sócias resolvem formalizar a consolidação do contrato social, o qual será disposto entre as partes com a seguinte redação:

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 8 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 8 de 25



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

CNPJ/MF nº. 12.587.816/0001-42

NIRE/JUCEG nº. 522.0284.734-1

Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada

Pelo presente instrumento particular de contrato social, as partes adiante qualificadas e assinadas:

ANA FLÁVIA FERREIRA BRASILEIRO RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 3844880, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 711.614.061-15, nascida no dia 26 de Dezembro de 1980, natural de Goiânia-GO, filha de Odimir Luiz Ferreira e de Maria Abadia de Oliveira Ferreira, residente e domiciliada à Rua 38, Quadra 17, Lote 01-28, Apartamento 101, Bloco J, Condomínio Ilha Isabela, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.912-100.

DENERSON CARDOSO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 4367672 2º via, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.899.461-02, nascido no dia 09 de Novembro de 1983, filho de Zulmo de Almeida Santos e de Maria Aparecida Cardoso Santos, residente e domiciliado à Avenida Bela Vista, s/n, Quadra 03, Lotes 1/28, Edifício JK, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.912-261.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.587.816/0001-42, registrada na JUCEG sob o NIRE 522.0284.734-1 em 24 de Setembro de 2010, com sede à Rua Senador Domingos Velasco, nº. 1112, Quadra 25, Lote 20, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.820-110, têm entre si justos e contratados, de comum acordo e na mais perfeita harmonia, a consolidação da Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos e condições adiante estipuladas.

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 9 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 9 de 25



CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

O nome empresarial da sociedade é: **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME.**

Seu nome fantasia é: **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- Comércio de exaustores, ar comprimido, geradores, transformadores, conjunto e motor a diesel, motores elétricos e a explosão, equipamentos para biodiesel e gás natural veicular, kits e equipamentos para conversão de combustíveis para motores, veículos automotores leves, utilitários ou especiais, caminhões, embarcações, motocicletas, tratores, patola, pás mecânicas e retro-escavadeiras, bicicletas, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos, equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada, cofres e balanças eletrônicas e mecânicas, máquinas copiadoras, duplicadoras, calculadoras, datilografia, fragmentadoras para cozinha industrial e residencial, sonda rotativa Pneumática, Perfuratriz, equipamentos para perfuração de poços, ferramentas em geral, máquina fabrica de gelo, equipamentos para parques de diversões, lazer, comércio de maquinas de pintura de demarcação viária em geral, materiais pertinentes, martetele e carretas viárias, equipamentos e acessórios petrolíferos, químicos e suco-alcooleiro, postes, manilhas, e placas de concreto e madeira, usinas de solos e asfáltica, distribuidor de agregados, filtros de mangas, sistema de aquecimento com estocagem, sistema de aquecimento de asfalto e combustível, controlador de entrada e saída por meio de senhas, porta giratória com detector de metais e placas para energia solar (4669-9/99);



- A fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação (escavadeiras, escarificadores, perfuradoras, pás mecânicas, rolos compressores e semelhantes), máquinas de espalhar asfalto, máquinas para a indústria da construção (britadores, betoneiras, misturadores de concreto, etc), fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, quando executadas pela unidade fabricante (2854-2/00);
- A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira: serrarias, carpintarias, marcenarias, etc.
A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de perfumaria, sabões e velas (cozinhadors, cilindros, etc.)
A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias (marombas, prensas, modeladores, etc.)
A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha
A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica (máquinas impressoras, máquinas para litografia, etc.)
A fabricação de máquinas para trabalhar fibra de vidro e filamentos contínuos artificiais
A fabricação de robôs industriais para usos diversos
A fabricação de máquinas para encadernação
A fabricação de máquinas para trabalhar vidro a quente
A fabricação de máquinas para a indústria do refino do petróleo
A fabricação de máquinas para a indústria do álcool
A fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso industrial específico
A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso industrial específico



- A instalação, manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso industrial específico, quando executadas pela unidade fabricante. (2869-1/00);
- Comércio varejista de embalagens de alumínio, papel, plásticos, artigos e recipientes plásticos em geral, expediente e papelaria, descartáveis, isopor, papelão, artigos e produtos escolares, pedagógicos e educativos, artigos para desenho (4761-0/03);
 - Comércio varejista de automóveis, camionetas, trailers, reboques e semirreboques novos (4511-1/01);
 - Comércio varejista de automóveis, camionetas, trailers, reboques e semirreboques usados (4511-1/02)
 - Comércio varejista de materiais para estofados e estofamentos, móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral (4754-7/01);
 - Comércio varejista de forração e revestimentos, gesso, mata-burro, porteiras e cancelas, cimento, bombas hidráulicas (4744-0-05);
 - Comércio varejista de outros produtos tais como artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio e quinquilharias para uso agrícola (4789-0/99);
 - Letreiros, placas e painéis publicitários (4329-1/01);
 - Comércio varejista de equipamento para mergulho, monóculos, binóculos e operações táticas, especiais civis e militares, artigos de caça, pesca e camping (47.63-6-04);
 - Comércio varejista de sistemas e equipamentos de Segurança eletrônica, equipamento para monitoramento ambiental, monitoramento e acessórios, material plástico, lacres, artigos de borracha e acrílico, utilidades domésticas, lonas para silagem e armazenamentos, cadeiras elétricas e a vapor (4759-8/99);



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

- Comércio varejista de materiais para autópsia, móveis e equipamentos médico-hospitalares (4773-3/00);
- Comércio varejista de pastas (4782-2/02);
- Comércio varejista de produtos de limpeza, copa e cozinha, graxas, ceras automotivas e de polimento, produtos químicos para tratamento de corpos (4789-0/05);
- Comércio varejista de alumínio, metais e produtos metalúrgicos (4744-0/01);
- Comércio varejista de vidros, vidraçaria, vidro acabadora e espargidor de asfalto (4743-1/00);
- Comércio varejista de tecidos sintéticos e não sintéticos (4755-5/01);
- Serviços gráficos e correlatos (1822-9/99);
- Impressões de revistas e publicações periódicas (1811-3/02);
- Impressões de jornais sob contrato (1811-3/01);
- Bilhetes, passagens e ticket de acesso a lugares públicos e/ou privados (7990-2/00);
- Comércio de máquinas, equipamentos, periféricos de informática, de rede, wi-fi, Bluetooth, software e respectivos, antenas de fax, modem e acessórios (4751-2/01);
- Impressões de materiais de segurança (1812-1/00);
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, "in natura", alimentos enlatados (4713-3/01);
- Comércio varejista de secos e molhados em geral, produtos para mercenaria (4712-1/00);
- Comércio varejista de água mineral, bebidas alcoólicas e não alcoólicas em geral, sucos e bebidas energéticas (4723-7/00);
- Comércio varejista de frios e conservas (4721-1/03);
- Locação de máquinas e equipamentos em geral (7733-1/00);
- Comércio varejista de produtos e materiais esportivos em geral e para competição em geral (4763-6/02);

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 13 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 13 de 25



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2ª andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

- Comércio varejista de Couro natural, beneficiados e seus derivados, artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00);
- Comércio varejista de adubos e sementes (4789-0/02);
- Comércio de defensivos e produtos agropecuários, produtos para agricultura (4683-4/00);
- Apicultura (0159-8/01);
- Avicultura (0155-5/01);
- Suinocultura (0154-7/00);
- Piscicultura (0321-3/01);
- Bovinocultura (0151-2/01);
- Comércio varejista de animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução (4789-0/04);
- Comércio varejista de aviamentos (4755-5/02);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03);
- Comércio de roupas de proteção individual (EPI), equipamentos e acessórios de proteção e segurança do trabalho (4642-7/02);
- Tablados e instalações para competições e instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
- Comércio de produtos de serigrafia em geral (4693-1/00);
- Faixas e cartazes, serigrafia em materiais publicitários (1813-0/01);
- Sinalização pública e/ou privada em geral (4329-1/04);
- Comércio varejista de baterias, peças de reposição, guindastes, muncks e empilhadeiras, acessórios novos para veículos leves e/ou pesados (4530-7/03);
- Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos leves e/ou pesados (4530-7/05);
- Comércio varejista de óleos lubrificantes (4732-6/00);
- Comércio varejista de materiais elétricos inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão e óptico, (4742-3/00);

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 14 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 14 de 25



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2ª andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

- Comércio de caixa d'água sintética ou em amianto e materiais para construção em geral (4744-0/99);
- Comércio varejista de tubos e conexões, manilhas, produtos para impermeabilizações (4744-0/03);
- Comércio varejista de calefações, vedações, colas e abrasivos (4684-2/99);
- Comércio varejista de madeiras e artefatos (4744-0/02);
- Comércio de compensados (4671-1/00);
- Alvenaria (4399-1/03);
- Comércio varejista de tintas, solventes e materiais para pinturas em geral (4741-5/00);
- Comércio de material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial (4645-1/01);
- Comércio de produtos farmacêuticos e medicamentos de uso humano (4771-7/01);
- Comércio varejista de medicamentos de uso veterinários (4771-7/04);
- Comércio varejista de preservativos, cosméticos (4772-5/00);
- Comércio de suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatoriais (4664-8/00);
- Comércio varejista de instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônica e seus acessórios, sintetizadores e mesas controladoras de som (4756-3/00);
- Comércio varejista de brinquedos comuns, pedagógicos e/ou educativos em geral (4763-6/01);
- Comércio de estufas, equipamentos para frigoríficos, matadouros e açougues, equipamentos para coleta, limpeza, equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamento para armazenagem e silos, tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais, equipamentos para indústria alimentícia (4665-6/00);
- Comércio de implementos agrícolas (4661-3/00);
- Comércio de equipamentos para automação (4663-0/00);
- Comércio varejista de ventilador, ar condicionado, equipamentos e produtos para foto, imagem e som (4753-9/00);

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 15 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 15 de 25



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

- Ar comprimido (3530-1/00);
- Comércio de máquinas e equipamentos de telecomunicação, rádio e telefonia de curta e longa distância em geral (4652-4/00);
- Comércio de antenas, estações e torres, equipamento para indústria de confecção (4757-1/00);
- Montagem e desmontagem de estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas, banheiros químicos, estruturas pré-moldadas e pré-fabricadas (4399-1/02);
- Comércio de aparelhos e acessórios para academias e ginásticas (4649-4/99);
- Máquinas e equipamentos para construção (4662-1/00);
- Serviços de pintura e reforma em geral (4330-4/04);
- Serviços de poda de árvores (8130-3/00);
- Locação de palcos, tenda, banheiro químico e veículos de tração animal (7739-0/03);
- Aluguel de brinquedos pedagógicos (7729-2/01);
- Locação de veículos de pequeno, médio e grande porte (7711-0/00);
- Locação de máquinas com operador (4313-4/00);
- Locação de máquinas sem operador (7732-2/01);
- Transporte rodoviário de carga em geral (4930-2/02);
- Comércio varejista de jóias e correlatos (4783-1/01);
- Locação de máquinas de pintura de demarcação viária em geral, compressores (7739-0/99);
- Comércio de bombas e compressores (4669-9/01);
- Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01);
- Serviço de transporte de passageiros (4921-3/01).



C

A

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 16 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 16 de 25



**CLÁUSULA TERCEIRA
SEDE SOCIAL E FILIAL**

A sociedade tem por sede social o seguinte endereço: Rua Senador Domingos Velasco, nº. 1112, Quadra 25, Lote 20, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.820-110

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior.

**CLÁUSULA QUARTA
PRAZO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades no dia 15 de Setembro de 2010.

**CLÁUSULA QUINTA
QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país.

O quadro societário da sociedade está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANA FLÁVIA FERREIRA BRASILEIRO RIBEIRO	99,00	99.000	R\$ 99.000,00
DENERSON CARDOSO SANTOS	01,00	01.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,00	100.000	RS 100.000,00

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas e demais Serviços Contábeis

Página 17 de 25

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 17 de 25



**CLÁUSULA SEXTA
QUOTAS SOCIAIS**

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cada quota dará direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

As quotas serão indivisíveis em relação à sociedade. Quando a quota pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

O(a) sócio(a) que desejar se retirar da sociedade deverá obrigatoriamente proceder comunicação de retirada aos(às) outros(as) sócios(as), por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ofertando a estes(as) sócios(as) remanescente(s) sua(s) quota(s) e requerendo deles(as) aceite da oferta. Não havendo aceita da oferta dentro do prazo aqui estipulado, as quotas estarão liberadas para cessão e alienação a terceiros, não podendo em hipótese alguma o terceiro adquirir as quotas liberadas por preços e condições inferiores aos que foram estabelecidos ou ofertados o(s) sócio(s) remanescente(s), e caso haja infração a essa condição, será automaticamente considerado nulo de pleno direito esse negócio jurídico.

Nos trinta dias subsequentes à notificação acima citada, podem os(as) demais sócios(as) optar pela dissolução da sociedade.

O(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) em igualdade de condições, preferência para a aquisição das quotas de qualquer um(a) dos(as) sócios(as), na(s) proporção(ões) de sua(s) participação(ões) no capital social.



**CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é regida pela sócia *Sra. Ana Flávia Ferreira Brasileiro Ribeiro*, já qualificada, assinando sempre isoladamente, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e objetivos, podendo praticar todos os atos necessários e permitidos em Lei, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Em caso de afastamento ou impedimento temporário de um dos sócios, caberá ao(à) sócio(a) remanescente responder pelas funções cumulativamente até o desimpedimento ou o preenchimento do cargo vago, se for o caso.

Será proibido a qualquer dos sócios servir-se da sociedade em transações que prestem garantias em favor de terceiros, quer seja fiança, caução, aval, hipotecas, etc., quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza, os quais possam trazer riscos para a sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

Os sócios poderão ceder ou transferir bens imóveis e móveis, individualmente ou em conjunto.

A administradora somente poderá fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

A administradora se obriga no exercício de suas funções, a ter o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

A administradora no exercício de suas funções poderá ter uma retirada mensal a título de "*pro-labore*", que será levado a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente em comum acordo pelos sócios.

A administradora poderá estabelecer procurador(es), para exercer a administração da sociedade ou até mesmo para outros fins específicos estabelecidos pela administração da sociedade. As procurações serão sempre feitas por prazo máximo determinado de 2 (dois) anos e através de instrumento público ou particular.



CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

A administradora obrigatoriamente convocará o(s) sócio(s) para deliberar por escrito sobre casos e matérias previstos em lei, e para os seguintes:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - designação do(s) administrador(es), quando feita em ato separado;
- III - destituição do(s) administrador(es);
- IV - modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - pedido de concordata.

As deliberações dos(as) sócios(as) serão tomadas por votos, da seguinte forma:

Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos seguintes casos:

- I - modificação do contrato social;



II - incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos seguintes casos:

I - designação da administradora, quando feita em ato separado;

II - destituição da administradora;

III - modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

IV - pedido de concordata.

Pelos votos correspondentes a maioria absoluta, nos demais casos, inclusive:

I - aprovação das contas da administração;

II - nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Na designação de administrador(a) não sócio(a), dependerá da aprovação da unanimidade dos(as) sócios(as) enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Tratando-se de sócio(a) nomeado(a) administrador(a) no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social.

Sobre os negócios da sociedade, competirá o(a) administrador(a) decidir.

Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais de metade do capital.

Prevalece a decisão sufragada por maior número de sócios(as) no caso de empate, e, se esta persistir, decidirá o juiz.

Responde por perdas e danos o(a) sócio(a) que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

Dispensar-se-á reunião quando todos(as) os(as) sócios(as) que decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, na forma do artigo 1.072, §3º, do Código Civil Brasileiro.



CLÁUSULA DÉCIMA

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social tem início em 1º Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Em caso de Lucro Líquido apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

- a) Em comum acordo entre os(as) sócios(as), ser definido um valor mínimo que será distribuído entre os mesmos, diferentemente ou não dos percentuais de participação de cada um(a) no capital social.
- b) Ser levado à conta de Lucros Acumulados para posterior aumento de capital social;
- c) O valor que restar após a distribuição ao(s) sócio(s), será(ão) incorporado(s) ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em comum acordo entre os(as) sócios(as).
- d) A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social, se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os(as) sócios(as) em comum acordo, por escrito, resolverem.
- e) A empresa poderá fazer antecipações de lucros mensais durante o exercício social, limitado ao lucro líquido apurado ao final do mesmo.

Em caso de Prejuízo Líquido apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

- a) Ser atribuído ou suportado pelos(as) sócios(as) na proporção de suas participações;
- b) Ser levado à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DISSOLUÇÃO / APURAÇÃO DOS HAVERES / RETIRADA DE SÓCIO

No caso de falecimento, interdição, incapacidade superveniente ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e será procedido da seguinte forma:

- (i) Será elaborado um balanço especial, com base na situação patrimonial da sociedade, para apurar os haveres das quotas sociais do sócio impedido, dentro de 30 (trinta) dias a partir da ocorrência ou fato impeditivo;
- (ii) Caso haja consenso entre os herdeiros ou sucessores do sócio impedido e os sócios remanescentes para a inclusão dos herdeiros ou sucessores no quadro social da sociedade, as respectivas e integralizadas quotas ou haveres serão transferidas aos mesmos mediante alteração contratual;
- (iii) Caso não haja consenso para a inclusão dos herdeiros ou sucessores no quadro social da sociedade, com base no balanço especial elaborado, serão pagos aos herdeiros ou sucessores os valores devidos, em moeda corrente do País, em 12 (doze) prestações, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data do balanço especial elaborado.

Permanecendo apenas um sócio no quadro social da sociedade, esse terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do fato impeditivo, para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta dentro do referido prazo, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresário individual.

Resolvendo o sócio remanescente extinguir a sociedade, esse terá que quitar integralmente e imediata os valores devidos aos herdeiros e sucessores do sócio impedido.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
AVAL E FIANÇA DOS SÓCIOS**

A cada sócio quotista, deverá ter em conta e levar em consideração que quaisquer dívidas ou avais particulares assumidos, devem ser precedidos de comunicação ao credor, da não entrada no patrimônio do devedor ou avalista das participações societárias na sociedade. Apesar disso, caso essas participações venham a ser vinculadas, por decisão judicial ou execução, os sócios quotistas remanescentes adquirirão as participações do devedor ou avalista na empresa, na condição e valores especificados, na proporção relativa ao capital que possuírem na ocasião, sendo o produto dessa aquisição depositado judicialmente, a favor do credor, até a liquidação da pendência do sócio quotista devedor ou avalista.

Se no decurso da ação judicial ou execução, o sócio quotista devedor ou avalista sanar o problema sem a necessidade de uso dos depósitos judiciais efetuados, os valores desses depósitos serão levantados e restituídos aos depositantes, retornando as correspondentes participações societárias ao sócio quotista devedor ou avalista.

Caso haja o uso parcial dos depósitos judiciais acima para quitação da dívida ou aval, o levantamento dos valores remanescentes e a devolução das participações societárias correspondentes serão proporcionais aos valores não utilizados, calculadas no mesmo critério previsto para sua aquisição.

Em qualquer hipótese de gravame ou bloqueio das participações societárias em dívidas ou avais de sócios quotistas, poderá a sociedade envolvida e seus sócios quotistas apresentar judicialmente a interposição de recursos de terceiros na ação judicial ou a execução da dívida ou aval.



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o foro da comarca de Goiânia - GO, para por meio de ação competente dirimir toda e qualquer questão divergente oriunda da presente alteração contratual, direta ou indiretamente, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, como assim disseram, estão às partes justas e contratadas, firmando o presente instrumento, em 01 (uma) via única, que lhes sendo lido, aceitam e assinam para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia - GO, 17 de Março de 2016.

5º
JUCREG

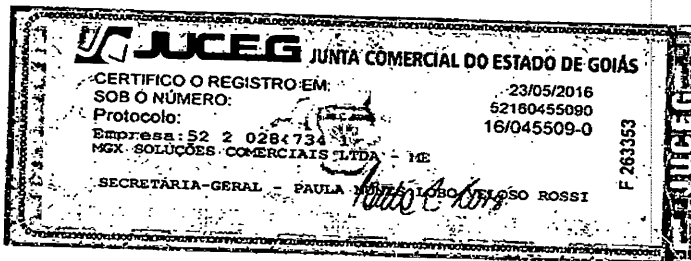
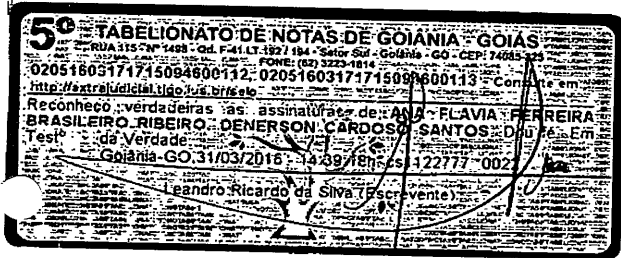
ANA FLÁVIA FERREIRA BRASILEIRO RIBEIRO

Sócia Administradora

5º
JUCREG

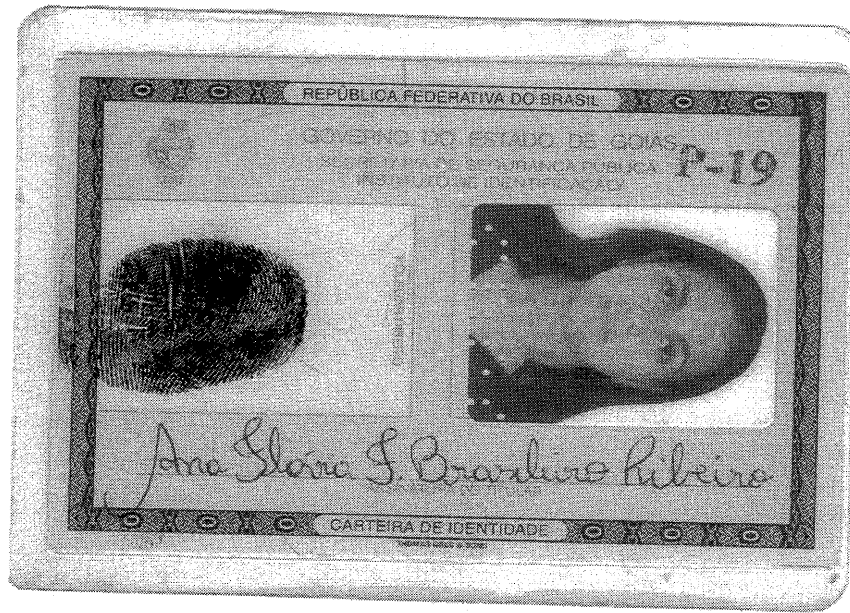
DENERSON CARDOSO SANTOS

Sócio



Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas e demais Serviços Contábeis

Certifico que este documento da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Nire: 52 20284734-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/045509-0 e o código de segurança HwMj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 09:55:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1600051530

VALIDA

NOME
DENERSON CARDOSO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4367672 SSP GO

CPF
005.899.461-02

DATA NASCIMENTO
09/11/1983

FILIAÇÃO
ZULMO DE ALMEIDA SANTOS
MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04359993760

VALIDADE
08/06/2022

1ª HABILITACÃO
13/05/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR
1600051530

VALIDA

OBSERVAÇÕES
F;D

ASSINATURA DO PORTADOR
Denerson C. Santos

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Daniel Xavier

55087854283
GO127868500

GOIÁS



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 28700108

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME

CNPJ

12.587.816/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.482.263.543

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2021

HORA: 15:10:46:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 12.587.816/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:13:11 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **37E5.6FB6.159E.5D70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.671.156-7**

Prazo de Validade: até 26/09/2021

CNPJ: 12.587.816/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 29 DE JUNHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.587.816/0001-42
Razão Social: MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA ME
Endereço: R SENADOR DOMINGOS VELASCO 1112 QD 25 LOTE 20 SL 02 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74820-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

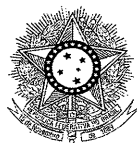
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080301150100343271

Informação obtida em 04/08/2021 15:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.587.816/0001-42
Certidão nº: 12285048/2021
Expedição: 12/04/2021, às 10:06:31
Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.587.816/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 19/07/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 713511 KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

PEDIDO DE COMPRA : 420 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 43607

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	683485	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO COM BRACOS REGULAVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO	1,00 UN	1.028,00	0,00
2	686000	PERSIANA HORIZONTAL LAMINA ALUMINIO 2,20 X 0,80M	28,00 UN	191,14 28	0,00
3	663794	FECHADURA DIGITAL SENHA E BIOMETRIA	3,00 UN	1.274,00	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 10.202,00

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, ENCAMINHADO ATRAVES DO MEMORANDO N.º 70/2021 DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA.


DIRETOR DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 420 / 2021

COMPRA DIRETA 59 / 2021

PROCESSO:

DATA: 05/08/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO FORNECEDOR	MARCA	QIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1	683485 POLITRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO COM BRACOS REGULAVEIS E REG ULAGENS DE ENCOSTO		1,00 UN		
	1065890 MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME	GSA MOVEIS		1.605,0000	1.605,00 X
	506583 MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP			1.610,0000	1.610,00 ...
	1021559 MASTERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIR			1.615,0000	1.615,00 ...
2	686000 PERSIANA HORIZONTAL LAMINA ALUMINIO 2,20 X 0,80M		28,00 UN		
	1065890 MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME	INSPIRE		318,0000	8.904,00 X
	506583 MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP			320,0000	8.960,00 ...
	1021559 MASTERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIR			322,0000	9.016,00 ...
3	663794 FECHADURA DIGITAL SENHA E BIOMETRIA		3,00 UN		
	1065890 MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME	CONTROL ID		1.665,0000	4.995,00 X
	506583 MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP			1.670,0000	5.010,00 ...
	1021559 MASTERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIR			1.672,0000	5.016,00 ...
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->					15.504,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
506583 MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GERENTE	062 32515354	15.580,00
1021559 MASTERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIR	GERENTE	062 39522005	15.647,00
1065890 MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME	GERENTE	062 32515354	15.504,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, ENCAMINHADO ATRAVES DO MEMORANDO N.º 70/2021 DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA.

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Saude
SEDETEC Gerência de Compras

COM5445N

Pedro Guilherme G. de Moraes
Gerente - Decreto nº 3176/2021

***** NOTA DE PRE EMPENHO *****

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 420 / 2021 PROC.BEE: 43607 PROCESSO: 0

PAGINA : 1

MODALIDADE: COMPRA DIRETA 59 / 2021 ABERTURA: 05/08/2021

DATA : 05/08/2021

NUMR ORDEM: 416

FORNECEDOR: 1065890 MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.587.816/0001-42

ENDERECO : R SENADOR DOMINGOS VELLASCO NR: 111 SET PEDRO LUDOVICO

CEP : 74.820-110 CIDADE: GOIANIA

TELEFONE: (062)32515354

INSC. MUNICIPAL: 4231503 GOIANIA INSC. ESTADUAL:

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 68348-5	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO COM BRA COS REGULAVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO GSA MOVEIS	1,00	UN	1.605,0000	1.605,00
2 68600-0	PERSTANA HORIZONTAL LAMINA ALUMINIO 2,20 X 0,80M INSPIRE	28,00	UN	318,0000	8.904,00
3 66379-4	FECHADURA DIGITAL SENHA E BIOMETRIA CONTROL ID	3,00	UN	1.665,0000	4.995,00

DESCONTO % 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 15.504,00
VALOR DA PROPOSTA: 15.504,00

FOR EXTENSO: QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS *****

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO

PRAZO ENTREGA: 10 DIAS

LOCAL ENTREGA : SAUDE

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

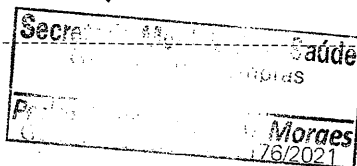
AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, ENCAMINHADO ATRAVES DO MEMORANDO N.º 70/2021 DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SEDETEC



COM5510S